

## **LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO** (on line)

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br.

Localização do imóvel: São Caetano do Sul-SP. Bairro Barcelona. Rua Piratininga, nº 118, esquina com a Avenida Goiás, Apartamento nº 52, no 5º andar, Bloco II, do Condomínio Residencial Grand Club, com 01 vaga de garagem. Área útil 68,00m². Inscrição municipal 05.003.0221. Matrícula 25.107 do 1º local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da indisponibilidade constante na AV-5 da citada matrícula. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processos nºs 1506344-37.2024.8.26.0565, 1502487-51.2022. 8.26.0565, 1502950-61.2020.8.26.0565, 1503319-16.2024.8.26.0565, 1506153-26.2023.8.26.0565, 506344-37.2024.8.26.0565 e 1507575-70.2020. 8.26.0565 todos do Serviço de Anexo Fiscal do Foro de São Caetano do Sul - SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa das respectivas ações de execuções. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante.

Ocupada. (AF).

## 1º Leilão

30/10/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 799.292,46



31/10/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 336.000,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br





Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086